



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 093/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Titular: Ivan Roberto Galvan
- Suplente: Indianara Favretto

b) Secretaria de Saúde e Bem-estar Social:

- Titular: Daniela Aparecida Moraes
- Suplente: Claudete Bortolini Spader Bueno

c) Secretaria de Administração e Finanças:

- Titular: Vania Lucia Roman Corso
- Suplente: Deisi Tonial Salvador

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

a) APP – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Vitório Roman:

- Titular: Rosane Favretto
- Suplente: Delmira de Souza Marques

b) APP – Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Angelo Anzolin:

- Titular: Ana Paula Rodrigues da Silva Rocha
- Suplente: Priscila Fabiele Rheinheimer Zenatti da Costa

c) APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais Luz da Vida de Vargem Bonita:



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- Titular: Jaqueline Manfê de Oliveira
- Suplente: Maria Elisangela Cardoso

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 048/2021.

Vargem Bonita, 22 de dezembro de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.